



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 129 / 2017

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na <u>11ª</u> SO, realizada em <u>25.04.17</u> <u>5/</u> adendo	
Presidente	

NEY VAZ RINTO
Presidente

Assunto: Reposição do profissional de Fonoaudiologia.
Ref: MDCR-29/2017

Bertioga, 25 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A cada dia que passa a Fonoaudiologia mostra mais sua eficiência, com atuação essencial em todas as etapas da vida, nascimento, infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento.

Na primeira infância é de suma importância, pois é possível assim antecipar diversos diagnósticos, como; Síndrome de Down, trocas na fala, autismo, dislexia, TDAH, atraso de linguagem, respiração oral, gagueira entre outros, esse diagnostico precoce tem como objetivo evitar danos mais graves a saúde que poderão aparecer na idade adulta e orientar os pais quanto às dificuldades com seus filhos, assessorando nas dúvidas e acompanhando o tratamento.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga atualmente é servida de 3 profissionais nesta área, onde somente uma delas atende a rede infantil (Neims e Emeifs) , esta profissional que está gestante no momento, sairá de licença maternidade no mês de junho.

No momento em nosso município, existe uma extensa lista de espera de aproximadamente 50 crianças, no aguardo de uma vaga para poder dar início ao tratamento dessa especialidade, por isso a preocupação em não deixar que este atendimento paralisado.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus que junto a secretaria de Educação viabilize estudos no sentido de providenciar um profissional substituto para esse período de licença, sabendo da importância da fonoaudiologia no desenvolvimento destas crianças.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria de Educação dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador


MATHEUS

— VEREADOR —

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

LUIS CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente